



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

1º Termos Aditivos aos Contratos nº 1603001-2023, 1603002-2023, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001.

DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603001-2023 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado Contratante e a empresa FRUTO DA FÉ COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 41.697.346/0001-78, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603002-2023 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado Contratante e a empresa FRUTO DA FÉ COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 41.697.346/0001-78, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603003-2023 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado Contratante e a empresa W. G. RODRIGUES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 24.712.494/0001-03, denominada Contratada, Pessoa Jurídica de Direito Privado, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603004-2023 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado Contratante e a empresa W. G. RODRIGUES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 24.712.494/0001-03, denominada Contratada, Pessoa Jurídica de Direito Privado, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termos Aditivos fundamentados legalmente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

execução do objeto, portanto não há objeção para que os Termos de Aditamento tenham sido realizados, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade dos 1º Termos Aditivos aos Contratos nº 1603001-2023, 1603002-2023, 1603003-2023 e 1603004-2023 decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2023-001.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 29 de Dezembro de 2023.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV